



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Área de Controle e Fiscalização dos Agentes Auxiliares do Comércio

TERMO DE CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro declara que o Leiloeiro Público **Daniel Ribeiro Penna Bastos**, matriculado sob o número 269, deu integral cumprimento às pendências informadas na Notificação JUCERJA/ACF nº 334/2021, documento que integra o Processo Administrativo SEI-220011/001448/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Fontenelle Borges, Chefe de Área**, em 07/12/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **25840154** e o código CRC **3F6FC9A2**.

Referência: Processo nº SEI-220011/001448/2021

SEI nº 25840154

Av. Rio Branco 10,, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5430